PORTARIA 1.691/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À UNAI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor o valor referente a alimentação, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para participar do evento sobre Segurança Pública, "Café com os Municípios", a realizar-se no dia 10 de abril de 2014.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de abril de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE